



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

DESPACHO P Nº350/2024/GAB/SG

PROCESSO: 3046/2024


ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

São João da Boa Vista, 24 de abril de 2024.

Tendo em vista o Despacho Nº 498/2024/DEA/GAB-DEA, do Departamento de Administração à fl. 129, **AUTORIZO** a contratação em apreço, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/21, com a CORPORAÇÃO MUSICAL DONA GABRIELA DE OLIVEIRA COSTA – de nome fantasia “NOVA BANDA DONA GABRIELA”, para realização de três retretas mensais, na Praça Coronel Joaquim José, nos três primeiros domingos de cada mês, perfazendo um total de 36 retretas, pelo período de 12 (doze) meses, com manifestação jurídica às fls. 121/125.

Ao Setor de Licitações para os procedimentos cabíveis.

Atenciosamente,


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal